



15833137



08018.037997/2020-28



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS – CONARE

Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte foi realizada a centésima quadragésima nona Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados – Conare, realizada em ambiente virtual e presidida pelo Presidente do Comitê Nacional para os Refugiados e Secretário Nacional de Justiça, **Sr. Claudio de Castro Panoeiro**.

Foi registrada a presença do Coordenador-Geral do Conare, **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**; do Coordenador-Geral de Polícia de Imigração, **Sr. André Zaca Furquim**; do Representante Titular da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto**; da Representante Suplente do Ministério da Saúde, **Sra. Cristina Vieira Machado Alexandre**; do Representante do Acnur no Brasil, **Sr. José Egas**; do Representante Suplente da Sociedade Civil – Diretor da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, **Padre Marcelo Maróstica Quadro**; da Representante Suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo**; da Representante Titular do Ministério da Economia, **Sra. Lucilene Estevam Santana**; do Representante Titular do Ministério das Relações Exteriores, **Sr. Ricardo Martins Rizzo**; da Representante Suplente do Ministério da Educação, **Sra. Roseli Teixeira Alves**; do **Sr. Gustavo Zortea da Silva**, Representante da Defensoria Pública da União; e da **Irmã Rosita Milesi**, Representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH).

Verificado o quórum, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno, a reunião foi iniciada com a seguinte pauta:

1. Retirados de pauta.
2. Apreciação dos casos em bloco.
3. Casos em destaque.
4. Avisos finais.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** inicia a reunião cumprimentando a todos e, antes da exposição da pauta e da ordem das discussões, inicia a discussão sobre a Resolução Normativa nº 32, de 4 de junho de 2020 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-normativa-n-32-de-4-de-junho-de-2020-275906816>). O Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté expõe que a publicação saiu distinta do que

foi aprovada, tendo a Conjur analisado a minuta inicial que foi submetida ao Conare, ao invés da versão final que foi aprovada. O Sr. Bernardo de Almeida Tannuri perde perdão pelo equívoco na tramitação e informa que a Consultoria Jurídica (Conjur) será alertada para que enfim, seja feita a análise do texto que foi aprovado. Ele informa ainda que logo após o retorno da Conjur será exposto para os outros membros sobre a Resolução Normativa e se haverá nova republicação (Republicada nos termos da Resolução Normativa nº 33, de 20 de novembro de 2020, disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-normativa-n-33-de-20-de-novembro-de-2020-291812840>), inclusive termos de vigência ou não. Por fim, pergunta se haveria perguntas ou comentários sobre o item exposto, onde, deste modo, o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri, dá abertura para a DPU e, logo em sequência, o Acnur, para que se manifestem a respeito deste caso.

O Representante da Defensoria da União, **Sr. Gustavo Zortea da Silva**, pergunta se vai permanecer essa versão que não foi aprovada e como será feito o procedimento, uma vez que seria o caso de ser cogitado a revogação da Resolução Normativa que está em vigor e aguardar o novo trâmite para publicar a nova corrigida depois, na qual declara sua preocupação em se ter um texto em vigor não aprovado.

Em seguida, o Representante do Acnur, **Sr. José Egas**, inicia sua fala declarando que tinha a mesma dúvida e agradece o esclarecimento e a agilidade da Coordenação-Geral em sua reação sobre a situação.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** pede para o Presidente do Comitê Nacional para os Refugiados e Secretário Nacional de Justiça, Sr. Claudio de Castro Panoeiro que seja analisada a eficácia da Resolução Normativa até a nova análise da Consultoria Jurídica.

Sr. Claudio de Castro Panoeiro declara que concorda e abre para a votação dos membros. Por unanimidade dos presentes, foi aprovado a suspensão dos efeitos da Resolução Normativa nº 32, de 4 de junho de 2020, até a nova análise da Consultoria Jurídica.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** expõe a pauta e a ordem das discussões e registra que foram retirados de pauta os seguintes casos:

Lista de Reconhecimento da Condição de Refugiado:

[...]

Lista de indeferimento:

[...]

Lista de Extensão dos Efeitos da Condição de Refugiado:

[...]

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** informa que não será lido todos os casos, pelo número expressivo de retirados de pauta, mas salienta que alguns foram pautados de forma equivocada e os demais já têm fundamentados nos seus respectivos processos as razões da retirada de pauta, e que todos já foram referenciados no processo chave da 149ª Reunião Ordinária do Conare.

Além disso, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** fez um breve panorama sobre os casos em destaque da lista de indeferimento. Neste momento, menciona os casos:

[...]

Dando continuação, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** puxa as votações dos casos em bloco:

Reconhecimento (exceto retirados de pauta); b. Indeferimento (exceto retirados de pauta e destaques); c. Extensão dos Efeitos da Condição de Refugiado (Deferimento – exceto retirado de pauta); d. Autorização de viagem; e. Cessação da Condição de Refugiado; e f. Perda da condição de Refugiado.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** pede que os membros se manifestem se tiver algo em contrário, do contrário será declarado aprovado.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** inicia a apreciação dos casos de Reconhecimento, exceto retirados de pauta, na qual nenhum dos membros se manifesta contrário e ele declara aprovados os processos constantes do bloco de Reconhecimento da condição de refugiado, com exceção daqueles retirados de pauta.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** chama para a votação os casos de Indeferimento, exceto os retirados de pauta e os dois casos em destaque. Não houve manifestação em contrário e declarou aprovado a lista de indeferimento da condição de refugiado, com exceção dos retirados de pauta e destacados.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** chama para a votação os casos em bloco de Extensão dos Efeitos da Condição de Refugiado, exceto o único caso retirado de pauta. Sem manifestação em contrário, declarou aprovada a lista de extensão dos efeitos da condição de refugiado, com exceção do único caso retirado de pauta.

Por fim, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** chamou a votação de forma conjunta sobre as três últimas listas restantes (lista de autorização de viagem, cessação da condição de refugiado e perda da condição de refugiado), na qual não houve retiradas de pauta. Não havendo manifestação em contrário, declarou aprovadas as três listas, Autorização de Viagem, Cessação da Condição de Refugiado e Perda da Condição de Refugiado, enviada anteriormente pela Coordenação-Geral e sem destaque e/ou retirada de pauta.

Após as votações, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** inicia o debate da reunião, que se centrou sobre [país de origem]. Ele expõe que já houve no Comitê a aplicação de grave e generalizada violação de direitos humanos no país. Ele expõe os dois casos em destaque que, na prática, as motivações individuais de perseguição do art. 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, não configuram fundado temor de perseguição nos termos do inciso I, mas que poderiam ser considerados refugiados *sur place* por um conflito instaurado recentemente [em país de origem]. Pelo fato de este caso ter sido destacado pela Defensoria Pública e pela Cáritas de São Paulo, o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté passa a palavra para o Representante da Cáritas, o Padre Marcelo Maróstica Quadro e, logo após, para o Defensor Público, Sr. Gustavo Zortea da Silva.

O **Padre Marcelo Maróstica Quadro** inicia a sua fala cumprimentando a todos e dizendo que na última reunião, no dia vinte e oito de agosto, eles apresentaram um relatório, enquanto Cáritas, sobre a situação dos dois casos em questão, alegando a grave e generalizada violação de direitos humanos. Solicita, pois, um maior aprofundamento da questão da situação do país, mas que já considerem os vários elementos e questões apresentadas de [...], que, ao ver da Cáritas, são elementos que configuram uma grave e generalizada violação dos direitos humanos. O Padre Marcelo Maróstica Quadro diz ainda que não acha que houve tempo suficiente para se produzir outros elementos e que julgar esses dois casos como indeferidos seria uma atitude precipitada, porque o que foi pedido na última reunião não foi concretizado, especificamente quanto a configuração dos ataques se dar em todo o país ou não. Então, a partir dos dados apresentados pela Cáritas, eles irão manter os relatórios sugerindo reconhecer essa situação, e que gostaria que os casos não fossem vistos como indeferimentos e que fossem retirados de pauta, pois não houve tempo suficiente para os outros representantes produzirem estudos e relatórios para confirmar, ou considerar aquilo que, enquanto Cáritas, apresentaram, porque ao ver deles, a grave e generalizada violação dos direitos humanos precisa ser analisada de uma maneira mais firme e contundente enquanto Comitê. Sendo assim, declara que a Cáritas não concorda com o indeferimento e que mantém a postura anterior, porque são casos para deferimento e reconhecimento da condição de refúgio, e para reconhecimento na condição de refugiado *sur place*. Reafirma que deveria ser retirado de pauta, mas que está ciente sobre a situação delicada, e encerra sua fala.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece a manifestação e chama a Defensoria Pública da União para expor seu ponto de vista.

O **Sr. Gustavo Zortea da Silva** agradece pela oportunidade e diz que a DPU cogitava, diante de dois relatórios, um produzido pela Cáritas e o outro produzido pela DPU, que eventual encaminhamento para o indeferimento deveria também ter uma fundamentação mais robusta e que pudesse contrapor esses dois relatórios. Ele recorda que se adotou uma técnica que fica muito interessante nesse Comitê, por exemplo: em relação à Venezuela, que se estabeleceu uma nota técnica para se fundamentar a grave e generalizada violação dos direitos humanos. Nela constam elementos bastante sólidos, e se entende que para contrapor esses elementos seria necessário, até mesmo por parte da Coordenação-Geral, um estudo aprofundado para isso. Então, a preocupação da DPU é de manter um indicativo de indeferimento que se contraponha aos dois relatórios, que ao ver dele são bastante substanciais. O Sr. Gustavo Zortea da

Silva reforça o encaminhamento sugerido para a questão, de se aprofundar por parte da Coordenação-Geral sobre a situação de [país de origem]. Se não for esse o entendimento, ele diz que passa à defesa do mérito, pois a DPU já está absolutamente convencida que de fato há grave e generalizada violação dos direitos humanos [no país de origem]. Ele expõe o fato de que a Cáritas produziu um relatório e juntou ao processo, e a DPU enviou aos membros o relatório deles no dia vinte e sete de agosto, por e-mail. Complementa dizendo que o relatório da Cáritas deixa claro que [país de origem] passa por uma espiral de violência, pois [...]. Além. Sendo assim, ele expõe que são três elementos de violência no território [do país de origem] e que paralelamente a isso surgiu a criminalização da divulgação de informações relacionadas a [...], o que aparenta ser para “maquiar” essa realidade violenta em seu território. O Sr. Gustavo Zortea da Silva expõe outro elemento de violência que também está surgindo, [...]. Por essas razões, o que a Cáritas levantou é que [...]. Além dessas escaramuças dentro do território, há outros pontos que comprometem de forma grave e generalizada os direitos humanos no país. O defensor destaca o primeiro (i) o deslocamento interno [...]. O segundo ponto (ii) relevante seria a insegurança alimentar e a crise médica hospitalar. [...]. Um terceiro ponto (iii) é a pobreza extrema: [...]. Ele usa agora alguns dados presentes no relatório da DPU e destaca o quarto ponto (iv), o desenvolvimento humano, [...]. O quinto ponto (v) suscitado aos membros e que corrobora o argumento de grave e generalizada violação dos direitos humanos seriam dados sobre infância e adolescência, [...]. O sexto ponto (vi), o direito a educação, [...]. O Sr. Gustavo Zortea da Silva recorda que no caso da Venezuela, do ponto de vista dele, o Comitê adotou uma técnica interessante, que foi de analisar a grave e generalizada violação dos direitos humanos a partir dos elementos descritos na Declaração de Cartagena: a. violência generalizada; b. agressão estrangeira; c. conflito interno; d. violação maciça de direitos humanos; e e. outras circunstâncias que perturbam a ordem pública. Ele salienta que no caso da Venezuela foram identificados quatro elementos, com exceção apenas da agressão externa. No caso [de país de origem], a situação se assemelha, com exceção da agressão externa, que em princípio não foi verificado. Por fim, ele diz que a situação é de grave e generalizada violação dos direitos humanos e que não tem como o Comitê, eventualmente, contrapor esses relatórios trazidos sem que haja um estudo aprofundado por parte da Coordenação-Geral por meio de uma nota técnica.

O Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté agradece e já passa a palavra para a Polícia Federal, logo após, ao Acnur.

O Sr. André Zaca Furquim, Coordenador-Geral de Polícia de Imigração, agradece e diz que terá que se ausentar e que a Polícia Federal será representada pela Sra. Priscila Santos Campêlo Macorin, Chefe da Divisão de Alertas e Restrições e suplente da Polícia Federal junto ao Conare. Antes de se ausentar, o Sr. André Zaca Furquim pede que antes de os dois casos serem votados pelos membros, ele deixa claro que gostaria de consignar que o Comitê focasse na razão pela qual os documentos produzidos ainda não estarem disponíveis, caso haja um justo motivo, declara que seria o caso de o Comitê deliberar eventualmente por mais uma prorrogação, mas sendo mantida toda a “energia” e foco, para que de fato os outros relatórios sejam submetidos para o colegiado avaliar. O Sr. André Zaca Furquim deixa claro que respeita e não deixa em dúvida os relatórios apresentados, mas destaca que é sempre importante que haja uma composição de relatórios e documentos com um certo grau de oficialidade por parte do Governo Brasileiro para que seja deliberado com mais tranquilidade. Por fim, ele expõe uma última observação, que nesses relatórios que virão ou se já estiverem sido produzidos, que seja focado a presença ou não de alguns requisitos apontados pelo Sr. Gustavo Zortea da Silva, que compõe a Declaração de Cartagena, e declara que não deseja demonstrar insensibilidade, pois sabe que os índices são impressionantes, mas que a declaração do Comitê de grave e generalizada violação dos direitos humanos deve ser pautada principalmente nas causas que possam transparecer que de fato há uma ascensão do governo local de forma temerária e que provoca violação dos direitos humanos e que, por via de consequência, resulta em todos os índices bem ruins. O Sr. André Zaca Furquim finaliza sua fala agradecendo e declara que dali por diante a Sra. Priscila Santos Campêlo Macorin falará pela Polícia Federal.

O Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté agradece e abre o momento de fala para o Acnur.

O Sr. José Egas agradece e diz apenas que, com base no que o Sr. André Zaca Furquim falou, seria importante ter maiores estudos e que a posição do Ministério das Relações Exteriores e do Acnur é de

continuar apoiando o processo, além de trabalhar e apoiar a Coordenação-Geral com relação à análise da grave e generalizada violação de direitos humanos nos moldes feitos para a Venezuela.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece e convida o Ministério das Relações Exteriores a se pronunciar, informando que o Sr. Ricardo Martins Rizzo entrou na reunião no exato momento e que o atraso se deu em razão do Sr. Ricardo Martins Rizzo ter uma reunião anterior, deixando claro que o quórum passou a estar completo. O **Sr. Ricardo Martins Rizzo** cumprimenta a todos e diz que, a pedido da Coordenação-Geral do Conare, o Itamaraty elaborou uma consulta à Embaixada do Brasil [no país de origem]. Em um primeiro momento foi feito um estudo interno para entender um pouco sobre a evolução do conflito no país, a deterioração da situação de segurança e como isso atinge a população civil. Ele comunica a todos que a informação que possuíam e mais detalhada sobre o assunto é de [...], sendo uma informação bem preocupante, por isso foi “acesa” uma luz amarela no radar em razão de um quadro descrito no final de [...], o qual poderia ser resumido em [...]. O Sr. Ricardo Martins Rizzo diz que, diante desses fatores, foi feita uma consulta à Embaixada e que será necessário esperar a análise e que a consulta foi feita com base em alguns critérios, visando sinalizar para a Embaixada os fatores considerados mais importantes para a análise do Comitê, e que pretendem estender essa análise para [...], isso dentro da especificidade de cada país. Ele ainda fala que acha importante construir uma posição, por parte do Ministério das Relações Exteriores, mais elaborada. Próximo ao término de sua fala, ele continua dizendo que já estão em andamento essas análises e que em um prazo razoável será dada uma resposta, mas que os elementos colhidos em [...] recomendariam um passo atrás no sentido de compreender bem a situação e eventualmente de considerar a possibilidade da implicação do inciso III do art. 1º da Lei nº 9.474, de 1997. Por fim, pede desculpas por não ter acompanhado a parte anterior do debate, mas se coloca à disposição para colaborar com a formação do consenso.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** propõe ao Presidente que os casos [de país de origem] sejam retirados de pauta até as análises do Itamaraty e da Coordenação-Geral.

O **Sr. Claudio de Castro Panoeiro** decide que os casos [de país de origem] sejam retirados de pauta até que as análises do Itamaraty e da Coordenação-Geral estejam prontas.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** declara que foram retirados de pauta os casos [...] até a finalização dos estudos.

Dando continuidade à reunião o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** inicia os avisos finais da reunião.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** pede a Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves e para a Sra. Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros que mostrem os vídeos do Sisconare que estão no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao menos um deles, pois informa a todos que no aniversário de um ano do Sisconare foram colocados alguns vídeos, parte construída pela equipe da Coordenação-Geral, inclusive por estagiários, na qual é muito elucidativo de como funciona o Sisconare. Ele expõe que tudo já está no site e pede apoio para mostrar um dos vídeos para demonstração.

A **Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves** compartilha sua tela na reunião para apresentar o vídeo. Ao final do vídeo, a Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves pede permissão para contextualizar os vídeos e explica que tem muita preocupação para que o Sisconare se torne cada vez mais acessível, que ela tem ciência que ainda é necessário traduzir o formulário, mas que será implementado um novo formulário e a tradução será trabalhada apenas nesse novo modelo. Até lá serão criadas medidas que auxiliem os solicitantes a preencherem o cadastro no Sisconare e é daí que vem a ideia do vídeo, para auxiliar em etapas cruciais no cadastro, sendo que os vídeos terão opção de legendas traduzidas. A Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves diz que será mudada a linguagem do manual e dá os créditos da criação do vídeo para o estagiário Gener Teodoro da Silva, que foi quem teve a expertise para o feito. Por fim, ela coloca a Coordenação-Geral à disposição, principalmente para quem faz o atendimento direto com os solicitantes, para quaisquer sugestões de melhoria dos vídeos, seja para os atuais ou para os futuros que serão produzidos. Ela termina sua fala agradecendo ao Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece e parabeniza toda a equipe.

O **Sr. André Zaca Furquim** pede permissão para falar e ele agradece a toda equipe da Coordenação-Geral do Conare pelo empenho, porque assim deixa o Sisconare mais acessível e usual. Ele enaltece os vídeos

criados e afirma terem ficados com uma qualidade excepcional. Por fim, ele finaliza agradecendo e se despede.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece a participação do Sr. André Zaca Furquim e recorda a todos que o Sisconare é um projeto de longo prazo e que foi iniciado em dois mil e quinze, tendo já completado cinco anos de início e um ano de execução. Ele abre espaço para os membros se pronunciarem.

O **Sr. Ricardo Martins Rizzo** inicia dando os parabéns pelo trabalho e pede para dar um breve informe sobre o Processo de Quito e fala sobre a importância do Sisconare nesse contexto. O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** autoriza que seja dado o informe.

O **Sr. Ricardo Martins Rizzo** começa dizendo que, no dia anterior, dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, se encerrou um ciclo de plenária do Processo de Quito e que se trata de um processo de coordenação e cooperação de melhores práticas dos países da região que recebem refugiados e imigrantes venezuelanos. Ele informa que a reunião é entre governos e que a presidência rotativa do semestre foi do Chile, o qual propôs uma agenda bastante extensa de oficinas temáticas e técnicas entre diferentes especialistas dentro dos governos, discutindo uma série muito longa de temas. O Brasil teve uma participação muito significativa nas oficinas, uma dedicada ao fortalecimento dos sistemas de refúgio e a outra em espaço de apoio aos refugiados. O Sr. Ricardo Martins Rizzo agradece a dedicação do Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté, da Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves e de todos da Coordenação-Geral do Conare pela presteza e dedicação em que deram ao processo em questão. O Sr. Ricardo Martins Rizzo registra que a apresentação que o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté fez, tanto na oficina temática sobre fortalecimento do sistema de refúgio, como também em um evento específico sobre esse assunto, foi o que ajudou o Brasil a se consolidar mais uma vez num papel de liderança regional quando o assunto é a capacidade de oferecer a proteção internacional nesse contexto de um fluxo misto, que é o que caracteriza o fluxo venezuelano. Por fim, o Sr. Ricardo Martins Rizzo sugere que a próxima oficina seria uma boa oportunidade de expor o vídeo do Sisconare e que seria uma espécie de vitrine para que o trabalho seja sempre reconhecido e valorizado. O Sr. Ricardo Martins Rizzo finaliza sua fala agradecendo e se colocando sempre à disposição.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece e abre espaço de fala para a Irmã Rosita Milesi, em sequência o Padre Marcelo Maróstica Quadro.

A **Irmã Rosita Milesi** inicia agradecendo a todos pelos encaminhamentos do dia, em especial pela sensibilidade e acolhida presente na defesa dos participantes em relação a suspensão dos efeitos da Resolução Normativa nº 32, de 4 de junho de 2020, a qual ela acredita ser uma decisão muito bem acertada e correta. Ela elogia toda a reflexão em relação [a país de origem], acreditando que merece o reconhecimento da situação e que as decisões sejam muito mais acertadas possíveis. Ela continua agradecendo a Coordenação-Geral e ao Presidente pela decisão do dia, o que lhes possibilitou seguir o caminho correto. E agradeceu todo o avanço com o Sisconare. Por fim, comenta que foi feito um estudo sobre [país de origem], no qual não foi levantado porque não era a intenção do IMDH que fosse revisto ou interferir na decisão proposta de indeferimento dos casos [de país de origem] que já tinham sido analisados e que os casos que estavam na presente pauta se entendiam que deveriam permanecer assim. Porém, em função da situação do país, o IMDH, apoiado por outras entidades, elaborou um estudo bastante sucinto, o qual pede que seja dada permissão para divulgar aos membros do Conare. A divulgação não precisa ser na reunião em questão, mas ela desejaria falar o que ocorre [em país de origem], pois o estudo traz casos muito recentes e importantes para serem considerados naquele país. Por fim, ela informa que o estudo já está disponível e que, se nada tiver em contrário, será disponibilizado aos membros por e-mail, sendo assim um subsídio para informar sobre a situação do país que também aparece em casos e merece uma análise muito aprofundada, como todos os outros, mas de uma forma mais particular. A Irmã Rosita Milesi pergunta ao Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté se haveria algo em contrário, no sentido de se enviar o breve estudo sobre [país de origem]. Por fim, a Irmã Rosita Milesi faz uma referência ao dia mundial do migrante e refugiado, celebrado no último domingo de setembro, uma iniciativa da Igreja Católica, e que é um momento muito importante em que muitas instituições do Brasil estão se movendo com essa celebração de caráter religioso, mas que está presente na sociedade como um apelo. Ela ainda diz que essa data existe desde mil novecentos e

quatorze, o que são equivalentes a cento e seis anos de existência, mas que no hemisfério sul era celebrado em uma data não muito festiva. Tal fato muda com a chegada do Papa Francisco ao pontificado, que é latino-americano e sentia enquanto estava na Argentina o quão difícil era celebrar essa data, daí ele alterou para o último domingo de setembro, e finaliza agradecendo a oportunidade que foi dada.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece e passa a palavra para o Padre Marcelo Maróstica Quadro e, logo após, o Sr. José Egas.

O **Padre Marcelo Maróstica Quadro** começa agradecendo o convite recebido da Coordenação-Geral do Conare para participarem do Processo de Quito, e diz que as sessões foram muito ricas em termos de partilha da sociedade civil. Ele reitera um apelo, feito pela Cáritas no ano de [...], quando se depararam com um caso de [...] e que na época foi encaminhado um memorando à Secretária Nacional de Justiça, se posicionando a respeito do [...], o processo foi encaminhado e [...]. Porém, o que eles acompanharam nesse processo foi o reconhecimento de perseguição política a esse grupo, e duas vezes durante o ano, trouxeram ao Conare, enquanto Sociedade Civil, o apelo [...], que pudesse ser discutido algum caso de solicitante e analisado pelo Comitê. O Padre Marcelo Maróstica Quadro informa que no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte, recebeu várias comunicações [...]. O Padre Marcelo Maróstica Quadro declara que são palavras muito fortes para eles, pois também fazem parte do Conare. Expondo ainda que a comunidade sempre faz perguntas e as respostas obtidas são de que existe uma fila e se deve aguardar essa fila, se sentindo assim ignorados e que existem solicitantes com três anos na fila, e que ao invés de se sentirem acolhidos estão se sentindo discriminados pelo Conare. Por fim, o Padre Marcelo Maróstica Quadro traz esse apelo para que ao menos um caso seja julgado, a fim de que se possa tranquilizar a comunidade de que o Brasil reconhece realmente essa perseguição dos membros, pois a comunidade se encontra preocupada com possíveis investidas do governo [do país de origem] contra o movimento.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece e passa a palavra ao **Sr. José Egas**, que já se inicia parabenizando os vídeos em nome do Acnur e confirmar o apoio aos processos mencionados pela Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves. Em sequência, ele diz que, enquanto Acnur, gostariam de parabenizar o Governo Brasileiro, o Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté e o Sr. Ricardo Martins Rizzo pela participação nos eventos e pela liderança regional que possuem, evidenciada no Processo de Quito. O Sr. José Egas diz que o Acnur Brasil continua trabalhando com eles e se mantém à disposição, e que os esforços continuem sendo desta qualidade e deste nível.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece ao Sr. José Egas, e passa a palavra ao **Sr. Gustavo Zortea da Silva**, o qual agradece e parabeniza pelos vídeos produzidos; agradece também pelo convite da Coordenação-Geral para que a DPU participasse do Processo de Quito, por ter sido muito importante, na qual ele fala ter participado pessoalmente do evento sobre HIV e sobre fortalecimento do refúgio. Por fim, o Sr. Gustavo Zortea da Silva diz que gostaria de somar com as palavras do Padre Marcelo Maróstica Quadro, no sentido de que gostaria de informar, basicamente, que no dia [...] foi publicado [...]. Expõe ainda que até houve embargos de declaração. Então, o Sr. Gustavo Zortea da Silva já tem uma decisão definitiva a respeito da situação [...]. Informa que também foi contactado por eles e que de fato trazem essa preocupação, em que a ideia da DPU é de que tivéssemos pelo menos um ou dois reconhecimentos de uma maneira simbólica, e que poderia ser com esses que estão há mais tempo esperando, porque isso está impactando muito a comunidade e que muitos, com essa incerteza, acabaram saindo do País, não sendo esse o objetivo, pois querem que o Brasil seja esse país de proteção e acolhimento. E, nesse sentido, a manifestação do Sr. Gustavo Zortea da Silva é de consultar o estágio em que anda a instrução desses processos, a fim de que possam esclarecer para a DPU. Por fim ele agradece o convite para o Processo de Quito e parabeniza mais uma vez pela produção dos vídeos.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece e passa a palavra para o Ministério da Saúde, o qual se encontra sem áudio. Por meio da Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves, o Ministério da Saúde diz que queria registrar formalmente os pontos em pauta e que gostaria de agradecer as referências positivas, a participação do Ministério da Saúde no Processo de Quito na temática de tratamento às pessoas vivendo com o HIV.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** dá continuidade aos avisos finais e faz os agradecimentos especiais. Ele expõe que em janeiro de dois mil e dezoito foram decididos quatro mil e quinhentos casos em uma reunião do Conare, o que demandou muito esforço da equipe da Coordenação-Geral; em dezembro de dois mil e dezenove foram decididos vinte mil casos, e depois, em janeiro do ano seguinte, mais dezessete mil casos, sem contar os outros casos que foram processados pela Coordenação-Geral do Conare. Ele enaltece que as demandas foram cumpridas e deixa os agradecimentos especiais ao sr. Rogério Tavares Leda da equipe da Coordenação-Geral do Conare e ao sr. José Antunes Primo Júnior do Acnur, que estavam à frente da missão para instrução dos processos, mas exalta também a equipe do administrativo e em especial a equipe Protocolo do Central do MJ, do SAG-DEMIG, da CGPI/PF e os demais envolvidos da Coordenação-Geral do Conare.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** trata das datas das próximas reuniões do Conare, que estão previstas para os dias seis de novembro de dois mil e vinte, e quatro de dezembro de dois mil e dezenove, não havendo assim, reunião em outubro.

Por fim, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** inicia o último item da reunião informando que, em breve, o Núcleo Regional da Coordenação-Geral do Conare na cidade de São Paulo terá uma nova sede. Foi publicado no Diário Oficial da União o Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o TRT-SP, que vai permitir a mudança para uma nova sede, com mais estrutura e espaço do que a sede atual. Ele ainda registra os agradecimentos à Prefeitura de São Paulo, pois foi o primeiro ente federativo fora da União a abrir as portas para a Coordenação-Geral do Conare.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece à Diretora de Migrações, ao Secretário Nacional de Justiça e à equipe do TRT-SP, que nos ajudou a formalizar esse acordo, principalmente à sra. Presidente do TRT-SP, a Desembargadora Rilma Hemetério. Além de deixar registrados os agradecimentos à Sra. Laís Yumi Nitta, Chefe do Núcleo Regional da Coordenação-Geral do Conare na cidade de São Paulo, e ao Sr. Osório Vilela Filho, que auxilia em todas as parcerias a partir de Brasília.

Com isso, o **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** encerra os avisos por parte da Coordenação-Geral e pergunta se algum dos membros do Comitê gostaria de trazer algum comentário.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** passa a palavra ao Sr. Gustavo Zortea da Silva.

O **Sr. Gustavo Zortea da Silva** pergunta em que situação se encontra a instrução processual [...], a fim de levar para a comunidade essa informação.

A **Irmã Rosita Milesi** declara perante todos que o IMDH apoia a questão [...], sendo um pedido em razão da angústia deles de estarem há muito tempo no Brasil e se sentindo inseguros depois de um longo período em que o Brasil lhes dava tranquilidade.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** agradece as falas da Irmã Rosita Milesi e responde que ainda estão aguardando consultas da Embaixada e que ainda não retornaram, e que por isso ainda não será dado seguimento aos estudos.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** passa a palavra ao Presidente.

O **Sr. Claudio de Castro Panoeiro** faz três registros: 1. Elogiando o vídeo do Sisconare, sendo feita referência à ata, a toda equipe do Conare, em especial ao estagiário responsável por ter sido o grande “artesão” desse vídeo, o que mostra o quão se tem pessoas inteligentes na equipe e capazes de construir um vídeo dessa qualidade e a custo zero; 2. Elogiar o trabalho que vem sendo feito, do qual ele é testemunha, dentro do Conare e do Departamento de Migrações, para resolver os processos dos refugiados; por fim, 3. Ele agradece à Prefeitura de São Paulo pelo apoio dado dentro desses cinco anos, acolhendo a sede da Coordenação-Geral do Conare, e que agora estão partido para uma nova “casa” com novos parceiros e esperam lá encontrar o mesmo apoio que tiveram na Prefeitura de São Paulo.

Com isso, o **Sr. Claudio de Castro Panoeiro**, sem nada mais a declarar, encerra a 149ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados.

E, por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai assinada por mim, que secretariei e transcrevi, **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** e pelos demais membros do Comitê Nacional para os Refugiados.

